

## COMUNICADO ESMP nº 35/2018 – SETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, **Antonio Carlos da Ponte**, COMUNICA aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo que a Escola Superior do Ministério Público de São Paulo promoverá o **A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NAS FUNDAÇÕES- 3ª EDIÇÃO**, pela Plataforma *Moodle*, conforme normas que seguem:

### PLANO DO CURSO

#### I. OBJETIVO

A disciplina tem por objetivo geral fornecer aos alunos os aspectos conceituais e dogmáticos enfocados pela legislação, a partir de uma visão de conjunto do Direito Constitucional, Civil, Processual Civil, Administrativo e Tributário, com destaque para as principais normas legislativas, conceitos doutrinários e visão jurisprudencial. Como objetivo específico, visa à difusão de conceitos jurídicos constitucionais e legais sobre o velamento das Fundações privadas, a prevenção, a repressão e a investigação visando à responsabilidade, para uma análise crítica e comparativa da sistemática normativa estabelecida para o Terceiro Setor.

#### II. ESTRUTURA DO CURSO

O curso A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NAS FUNDAÇÕES terá a duração de **8 semanas**. Serão apresentados, na Plataforma *Moodle* de ensino a distância, em ambiente restrito, textos para leitura, formulação de questões objetivas e casos práticos, de modo a mesclar ao ensino teórico uma análise pragmática do universo jurídico. Em cada uma das semanas, o aluno deverá reservar **5 horas** para leitura e elaboração das atividades; o curso terá, portanto, a carga horária de **40 horas**.

#### III. AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento será realizada pela elaboração das atividades. Para a obtenção do certificado, o participante deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco) das atividades propostas e dos fóruns de discussão do curso.

#### IV. PÚBLICO-ALVO

Membros do Ministério Público de São Paulo e Servidores bacharéis em Direito do Ministério Público do Estado de São Paulo.

#### V. VAGAS E VALOR DO CURSO

##### A-NÚMERO DE VAGAS

60 (sessenta) vagas que serão preenchidas por ordem de inscrição.

A) Membros terão preferência de vaga.

B) Se houver mais servidores inscritos do que vagas, terá preferência quem não estiver matriculado em outro curso a distância, oferecido pela ESMP.

##### B-VALOR DO CURSO

Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo estão isentos de pagamento.

#### **VI. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser feita no período de 20 de agosto, a partir das 11 horas, a 24 de agosto de 2018, até as 17 horas, no site da ESMP: [www.esmp.mpsp.mp.br](http://www.esmp.mpsp.mp.br), pelo link Cursos-EAD, com o preenchimento do formulário on-line. O e-mail informado na inscrição deverá ser o funcional.

#### **VII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**Inscrição:** 20 a 24 de agosto de 2018.

**Publicação da lista de inscritos:** 27 a 31 de agosto de 2018.

**Início das atividades:** 03 de setembro de 2018.

**Término das aulas:** 29 de outubro de 2018.

#### **VIII. PROFESSOR CONVIDADO**

##### **AIRTON GRAZZIOLI**

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo. Mestre em Direito Civil pela PUC-SP.

#### **IX. PROGRAMA DO CURSO**

Primeiro Setor, Segundo Setor e Terceiro Setor: atuação do Ministério Público;  
Direito Fundacional: previsão constitucional e legal, tipologia de constituição e funcionamento das Fundações;  
Órgãos internos das Fundações: estrutura de poder e de gestão;  
Formas e procedimentos para a instituição e constituição de Fundações;  
Títulos e Certificados das Fundações: utilidade pública, organização social, organização da sociedade civil de interesse público e entidade beneficente de assistência social;  
Alterações dos Estatutos das Fundações;  
Alienação de bens patrimoniais das Fundações;  
Limites de atuação das Fundações no exercício de atividade social e de atividade econômica;  
Remuneração de dirigentes;  
Prestação de Contas das Fundações ao Ministério Público;  
Procedimentos de intervenção nas Fundações;  
Intervenção do MP nos processos em que as Fundações sejam partes;  
Procedimentos de responsabilidade de dirigentes e de terceiros nas Fundações;  
Formas de extinção das Fundações.

#### **X. BIBLIOGRAFIA**

GRAZZIOLI, Airton; SABO PAES, José Eduardo; SANTOS, Marcelo Henrique;  
FRANÇA, José Antonio. Organizações da Sociedade Civil – Associações e Fundações: Constituição, funcionamento e remuneração de dirigentes. São Paulo: Educ, 2016.  
GRAZZIOLI, Airton; RAFAEL, Edson José. Fundações Privadas – Doutrina e Prática. São Paulo: Atlas, 3ª edição, 2013.  
GRAZZIOLI, Airton. Fundações Privadas: das relações de poder à responsabilidade dos dirigentes. São Paulo, Atlas, 2011.  
SABO PAES, José Eduardo. Fundações, Associações e Entidades de Interesse Social. Rio de Janeiro: Forense, 8ª edição, 2013.

RESENDE, Tomáz de Aquino. Roteiro do Terceiro Setor: Associações e Fundações. Belo Horizonte: Prax Editora, 2012.

NAVES, Rubens. Organizações Sociais: a construção do modelo. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

ALVES, Francisco de Assis. Associações, Sociedades e Fundações no Código Civil de 2002. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2005.

MÂNICA, Fernando Borges. Terceiro Setor e Imunidade Tributária: Teoria e Prática. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2008.

HUDSON, Mike. Administrando Organizações do Terceiro Setor. São Paulo: Makron Books Editora, 1999.

## **XI. MAIS INFORMAÇÕES**

Pelos telefones (11) 3017-7710 ou pelo e-mail [esmp-escola\\_virtual@mpsp.mp.br](mailto:esmp-escola_virtual@mpsp.mp.br)

### **Coordenação Geral**

**ANTONIO CARLOS DA PONTE**

Procurador de Justiça

Diretor do CEAF/ESMP

### **Coordenação Pedagógica**

**IZILDA MARIA NARDOCCI**

Pedagoga